



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2580/2024

"Transpõe saldos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização legal constante na Lei Municipal nº 1525 de 16/06/2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários em virtude de repriorização de gastos no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os saldos orçamentários no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), acrescendo as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.01.12.365.1205.2039	31900400	00148	31.000,00
07.01.02.10.301.1001.2054	31900400	00237	75.000,00
Total:			106.000,00

Art. 2º – Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.01.12.365.1205.2039	31901100	00149	31.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33903900	00257	75.000,00
Total:			106.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 25 de Novembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, CENTRO